



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 188/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 412006/2017**.

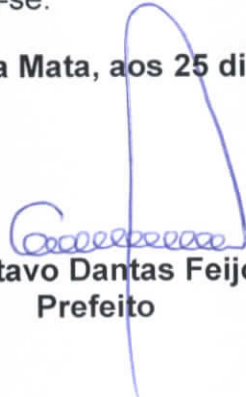
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Procuradora Gera deste Município **Leiliane Marinho Silva**, a liberação de 03 (três) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Atalaia- AL e na cidade de Arapiraca-AL, nos dias 18 e 24 de abril de 2017 e no dia 17 de maio de 2017, para representar o Município em audiências.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 25 dias do mês de abril de 2017.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 24 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Assessor/Carimbo
Alexandre Cortez da Costa
Secretaria Mun. de Administração